

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 009/2020

PROJETO DE LEI Nº 029/2020, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o parcelamento de saldo remanescente de dívida do exercício financeiro de 2016 com a Associação Congregação Santa Catarina no valor de R\$608.962,98 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

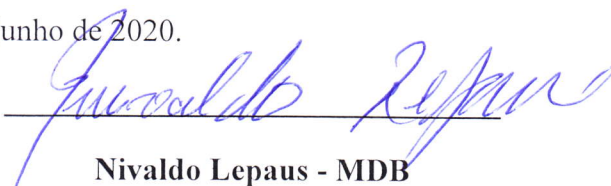
Parecer do Relator:

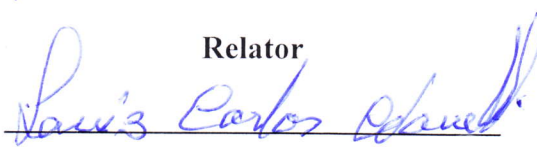
Considerando que essa administração tem honrado com o pagamento de dívida contraída anteriormente junto ao hospital, mas que neste momento de queda de arrecadação foi renegociado o saldo remanescente com o credor para o pagamento até 2021.

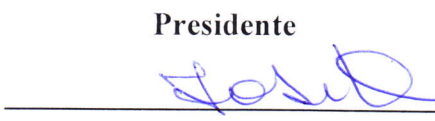
Assim, somos pela sua **APROVAÇÃO** por não encontrarmos impedimentos financeiros.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 09 de junho de 2020.


Nivaldo Lepaus - MDB

Relator

Luiz Carlos Novelli - MDB

Presidente

Maria Josete Zottele Ferri - PP

Vogal

